

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

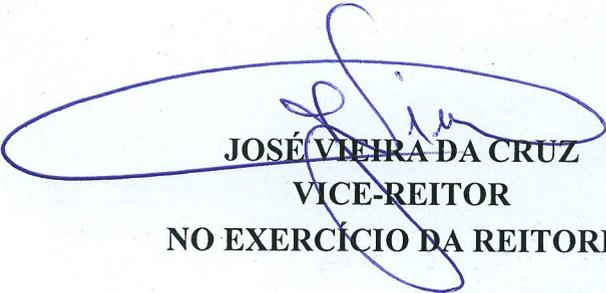
PORTARIA Nº 686, DE 27 DE ABRIL DE 2017.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS,

no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29/12/2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.006115/2017-13, resolve:

I – Conceder a Retribuição por Titulação correspondente ao título de **Doutor**, curso concluído em **17/02/2017**, ao (à) servidor (a) **RAFAEL DE OLIVEIRA RODRIGUES**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2247091, lotado (a) no (a) Campus Sertão/Unidade de Ensino de Santana do Ipanema, de acordo com o art. 17 da Lei nº 12.772/2012.

II – Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **06/03/2017**, data de protocolização do requerimento.


**JOSÉ VIEIRA DA CRUZ
VICE-REITOR
NO EXERCÍCIO DA REITORIA**

PUBLICAÇÃO NO BOLETIM
DE PESSOAL / SERVIÇOS
EM, 19 / 05 / 17
CAS / DAP / UFAL